



DECRETO nº 2.143, de 28 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	67.500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM. P/ ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	8.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	185.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, verificado no presente exercício de 2021, Fonte: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

II - **redução**, no montante de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	6.000,00
	3.31.90.92.00.00.00.00.0020 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	R\$	1.032,40



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

	3.33.90.14.00.00.00.00.0020 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	6.000,00
	3.33.90.33.00.00.00.00.0020 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.032,40
	3.33.90.36.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$	1.032,40
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2169 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.0020 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.548,60
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0020 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	65.854,20
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	85.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/10/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/10/2021.